



PORTARIA COREN-PR Nº 323 DE 21 DE MARÇO DE 2025

A **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREN-PR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012; e termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.001841/2025-15;

CONSIDERANDO o Memorando nº 81/2025 - 72/2025 - COREN-PR/PLEN/DIR/PRES/DGEP;

CONSIDERANDO o Despacho da Presidente (0660396);

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Secretária **Daniele Fabris** e os membros da **Comissão de Enfermagem Forense** do Coren-PR, para realizar palestra no **Hospital do Rocio da Lago - Campo Largo**, no dia 15 de maio de 2025, das 14h00 às 17h00, com o tema "Prática de enfermagem no acolhimento e consulta de enfermagem das mulheres vítimas de violência física e sexual"

Art. 2º Designar a Presidente **Ethelly Feitosa Rodrigues Santos**, o Chefe de Gabinete **Jonas Fernandes de Meira**, a Tesoureira **Queli Cristina Kanarski**, o Chefe de Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional **Marcus Vinicius da Rocha Santos da Silva** e a Procuradora Geral do Coren-PR **Jéssica Maryeli dos Santos Soares**, para realizar palestra no **Hospital do Rocio da Lago - Campo Largo**, no dia 14 de maio de 2025, das 14h00 às 15h30min com o tema "Código de Ética e código de processo ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem: abordagem para prática profissional."

Art. 3º Esta Ação irá substituir uma das reuniões mensais da Comissão de Enfermagem Forense do Coren-PR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR 104.753-ENF

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 21/03/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 21/03/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0661538** e o código CRC **F5F76FF3**.

Referência: Processo nº 00239.001841/2025-15

SEI nº 0661538

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br